

## RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIGUE SOARES BRANDÃO, matrícula funcional nº 328381, assessor técnico I, para responder por todos os atos pertinentes ao Setor Contábil e Investimentos deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2013.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 09 dias do mês de maio de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**ATA N. 08 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS.**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, quarta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, como representantes dos servidores indicados do Poder Executivo, o Senhor Joanderson dos Santos Silva e a senhora Marcia Adriane Rodrigues Gama, como representante dos Servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Antonio Edson Gomes de Souza e o senhor Ricardo do Nascimento Borges, representando assim o Conselho Municipal

de Previdência. Sob a Presidência do Senhor Joanderson dos Santos Silva, iniciou-se a reunião. Tendo-se iniciado a reunião e visto que não há pauta para a realização da mesma, o Presidente do Conselho Previdenciário deu por encerrada a presente reunião. Sendo assim o presidente convoca uma nova reunião para o dia 05 de Junho, as 16 horas a realizar-se no prédio do PREVIPALMAS, para que seja feito demais deliberações Eu, Thais Jerônimo Milhomem, nomeada como Secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA

RICARDO DO NASCIMENTO BORGES

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA

MARCIA ADRIANE RODRIGUES GAMA

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TOCANTINS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS LTDA. ME. 10.917.877/0001-03 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença de Instalação para Coleta, Transporte, Armazenamento temporário, Tratamento Térmico e Destinação final de resíduos de serviços de saúde, Classe I, com endereço completo na Avenida São Paulo, Via marginal, Quadra 01, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS